

INDICAÇÃO Nº 096/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de uma praça na localidade de Mutuca, de preferência em frente à igreja.**

JUSTIFICATIVA

Praça é sinônimo de interação social, saúde, bem-estar e reunião de amigos e família. Amontada precisa mais desses espaços para crianças, jovens, adultos e idosos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de março de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 15/03/2023
Servidor: Wino Junior
Matrícula: 00020-0

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 17/03/2023


Presidente